



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 16 de dezembro de 2011

Ano I - Edição nº 00174

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

1306E0130CD84C28EA3EA1683140F623

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 356/2011 (resumo). Processo Administrativo nº 944/2011. Objeto: Fornecimento de passagens Áreas para funcionários da Prefeitura Municipal com destino Salvador/Brasília, Salvador/Brasília, Salvador/Brasília, Salvador/Brasília, Salvador/Brasília, Salvador/Brasília e Brasília/Salvador, para os funcionários João Costa, Leandro Vargas, e Tito Souza, para tratarem de interesses da Administração Pública. (Contratada: Bella Terra Viagens e Turismo Ltda.).
- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 357/2011 (resumo). Processo Administrativo nº 987/2011. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de passagens Áreas com destino: Salvador/São Paulo/Salvador para os funcionários Sr. Tales Campos, Sr. Raimundo Sacramento, Sr. Leonardo Gonçalves, Sr. Washington Brito, para participarem da Conferência Latino Americana de Infra-Estrutura de cidades, com foco em Transporte Escolar e Eventos Esportivos, para atender a Secretaria de Administração. (Contratada: Bella Terra Viagens e Turismo Ltda.).
- Aviso de Resultado. Chamada Pública nº 002/11. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
- Homologação e Adjudicação. Concorrência nº 002/2011. Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obras, de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede Municipal: Complexo Educacional Municipal de Oliveira dos Campinhos, Complexo Educacional Municipal de Pedras (Professora Erotildes Lago), Escola Luis Simões Reis e Complexo Educacional Municipal de Acupe, neste município. (Empresa: Oliveira Santana Construções Ltda.).
- Homologação e Adjudicação. Concorrência nº 003/2011. Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obras para Calçamento de diversas ruas do município. (Empresa: Oliveira Santana Construções Ltda.).
- Homologação e Adjudicação. Concorrência nº 004/2011. Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em diversas ruas do município. (Empresa: Mazza Engenharia Ltda.).
- Aviso de Resultado. Carta Convite nº 025/11. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Day Use para os Idosos atendidos nos grupos de convivência. (Empresa vencedora: I de Jesus Rocha Souza - ME.).
- Errata do Termo de Apostilamento nº 001/2011 ao Contrato nº 336/2011. Objeto: Prestação de serviço de contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, para atender a diversas secretarias deste município.
- Termo de Apostilamento nº 001/2011 ao Contrato nº 224/2011. P. A. nº 953/11. Objeto: Prestação de Serviço de contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito, para atender a diversas secretarias deste município. (Empresa: Gelmares Distribuidora Comercial Ltda.).
- Portaria nº 003 de 01 de dezembro de 2011 - Designa o servidor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Moysés Santos Neto.
- Termo de Apostilamento nº 001/2011 ao Contrato nº 354/11. P. A. Nº 1006/11. Objeto: Prestação de serviço de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de valetas, canaletas e de obstrução de rede para atender a Secretaria de Obras e Infraestrutura e Secretaria de Serviços Públicos do Município.
- Termo de Apostilamento nº 001/2011 ao Contrato nº 359/2010. P. A. Nº 951/11. Objeto: Prestação de serviço de contratação de empresa especializada para execução de obras para construção de PSF na localidade de Tanque de Senzala neste Município. (Empresa: Oliveira Santana Construções.).
- Termo de Apostilamento nº 001/2011 ao Contrato nº 394/2010. Objeto: Prestação de serviço de contratação de empresa especializada em serviços de agência publicitária, que se constituem de planejamento, criação, distribuição, veiculação e controle de campanhas publicitárias para atender a diversas secretarias do município.
- Homologação e Adjudicação. Tomada de Preços nº 001/2011. Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obra para Reforma de Imóveis do CREAS, CRAS I, II e III e do Imóvel onde funcionará o Centro de Qualificação e Inclusão Social, neste município. (Empresa: RCR Engenharia Ltda.).
- Termo de Apostilamento nº 001/2011 ao Contrato nº 298/11. P. A. nº 831/11. Objeto: Compra de Livros Didáticos para atender a Rede Municipal de Ensino desta Prefeitura. (Empresa: Editora Ética do Brasil Ltda.).
- Homologação e Adjudicação. Concorrência nº 001/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbano, na sede e distrito do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia. (Empresa: MRC Construções e Serviços Ltda.).

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 356/2011 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº **944/2011**, tendo como objeto Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços pela **CONTRATADA e CONTRATANTE** de fornecimento de passagens Áreas para funcionários da Prefeitura Municipal com destino Salvador/Brasília, Salvador/Brasília, Salvador/Brasília, Salvador/Brasília, Salvador/Brasília, Salvador/Brasília e Brasília/Salvador, para os funcionários João Costa, Leandro Vargas, e Tito Souza, para tratarem de interesses da Administração Pública. para atender a Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**. Contratada: **BELLA TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.518.199/0001-03, situada na RUA OSWALDO CRUZ, SHOPING YEMANJÁ TRADE, Nº 372, SALA 310, RIO VERMELHO, SALVADOR-BA, CEP: 41.940-000. Valor global de **R\$ 4.261,50 (Quatro mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.00-Secretaria Municipal de Administração
Atividade: 2007 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 33.90.33.00- Passagens e despesas com Locomoção
Fonte: 0 - Recurso Ordinário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de Novembro de 2011.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 357/2011 (RESUMO)

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº **987/2011**, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens Áreas com destino: Salvador/São Paulo/Salvador para os funcionários Sr.Tales Campos, Sr.Raimundo Sacramento, Sr.Leonardo Gonçalves, Sr.Washington Brito, para participarem da Conferência Latino Americana de Infra-Estrutura de cidades, com foco em Transporte Escolar e Eventos Esportivos, para atender a Secretaria de Administração. Contratada: **BELLA TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.518.199/0001-03, situada na RUA OSWALDO CRUZ, SHOPING YEMANJÁ TRADE, Nº 372, SALA 310, RIO VERMELHO CEP: 41.940-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 3.241,28 (três mil reais e duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)**.

Dotação orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
Sec. de Administração	02.04.00	2007	33.90.33.00	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de Novembro de 2011.

Luis Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

Contrato nº 357/2011 - Dispensa de Licitação nº 819/2011

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Credenciamento



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria Municipal de Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/11 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 002/2011.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Sr. Evilásio de São Pedro, designado pela Portaria nº 130/2011, torna público o resultado da referida Chamada Pública realizada no dia **14 de dezembro de 2011**, tendo como vencedora a empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, inscrita no CNPJ nº **13.577.813/0001-90**, situada na **AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 95, CASA, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA, CEP: 44.320.000**, com o valor de **R\$ 39.082,02 (Trinta e nove mil, oitenta e dois reais e dois centavos)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 14 de dezembro de 2011.

Evilásio de São Pedro
Portaria nº 130/2011

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 3º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8628, site www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Concorrência



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Gabinete do Prefeito

CONCORRÊNCIA Nº 002/2011

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal da cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório Concorrência acima mencionado, referente a **Contratação de empresa para Execução de Obras, de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede Municipal: Complexo Educacional Municipal de Oliveira dos Campinhos, Complexo Educacional Municipal de Pedras (Professora Erotildes Lago), Escola Luis Simões Reis e Complexo Educacional Municipal de Acupe, neste município**, assim, o empenho em nome da empresa **OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **01.099.606/0001-99**, situada na **RUA MOISES DE ARAÚJO, 473, QUADRA C, LOTE 08, LOTEAMENTO MIRAGEM, GALPÃO 11, BURAQUINHO, LAURO DE FREITAS, BAHIA, CEP: 42.700-000**, com o valor de **R\$ 9.518.434,13 (Nove milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e treze centavos)**, após assinatura do contrato.

ADJUDICO E HOMOLOGO

Santo Amaro - Bahia, 13 de setembro de 2011.

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal

End.: Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, Cep.: 44.200-000
TEL (75) 3241-8600, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Concorrência



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Gabinete do Prefeito

CONCORRÊNCIA Nº 003/2011

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal da cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório Concorrência acima mencionado, referente a **Contratação de empresa para Execução de Obras para Calçamento de diversas ruas do município**, assim, o empenho em nome da empresa **OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **01.099.606/0001-99**, situada na **RUA MOISES DE ARAÚJO, 473, QUADRA C, LOTE 08, LOTEAMENTO MIRAGEM, GALPÃO 11, BURAQUINHO, LAURO DE FREITAS, BAHIA**, CEP: **42.700-000**, com o valor de **R\$ 2.320.212,74 (Dois milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e doze reais e setenta e quatro centavos)**, após assinatura do contrato.

ADJUDICO E HOMOLOGO

Santo Amaro - Bahia, 31 de outubro de 2011.

Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal

End.: Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, Cep.: 44.200-000
TEL (75) 3241-8600, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Concorrência



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Gabinete do Prefeito

CONCORRÊNCIA Nº 004/2011

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal da cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório Concorrência acima mencionado, referente a **Contratação de empresa para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em diversas ruas do município**, assim, o empenho em nome da empresa **MAZZA ENFENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **15.692.726/0001-00**, situada na **AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, 1450, EDIF. MILLENIUM EMPRESARIAL, SALA 1201/1202, PITUBA, SALVADOR, BAHIA**, CEP: **41.810-011**, com o valor de **R\$ 5.095.142,72 (Cinco milhões, noventa e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, após assinatura do contrato.

ADJUDICO E HOMOLOGO

Santo Amaro - Bahia, 03 de outubro de 2011.

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal

End.: Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, Cep.: 44.200-000
TEL (75) 3241-8600, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convite



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

CARTA CONVITE Nº 025/11 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DAY USE PARA OS IDOSOS ATENDIDOS NOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO CARTA CONVITE Nº 025/2011.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Presidente da Comissão, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **15 de dezembro de 2011**, tendo como vencedora a empresa **I DE JESUS ROCHA SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ nº **06.055.141/0001-98**, situada no **POVOADO RIO SECO, S/Nº, ZONA RURAL, AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA, CEP: 44.230-000**, com o valor de **R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 14 de dezembro de 2011.

Jailton João dos Santos
Presidente da COPEL

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ERRATA

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2011
 AO CONTRATO Nº 336/2011 DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA ESPECIALIZADA NO
 FORNECIMENTO DE MÓVEIS, PARA
 ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA
 MUNICÍPIO, FIRMADO EM 27/09/2011
 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
 MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA E, DO
 OUTRO LADO, A EMPRESA M.CONCEIÇÃO
 DE JESUS ME OBJETO DO P. A. Nº 1036/11.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 336/2011, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
Sec. de Administração	02.04.00	2007	4490.52.00	00	R\$ 63.854,85
Fundo Mun. de Saúde	02.08.01	2010	4490.52.00	02	R\$ 31.927,42
Secretaria Mun. de Saúde	02.08.00	2076	4490.52.00	02	R\$ 31.927,42
Sec. Mun. de Educação	02.09.00	2018	4490.52.00	19	R\$ 31.927,42
Sec. Mun. de Educação	02.09.00	2068	4490.52.00	01	R\$ 31.927,42
Fundo Mun. de Assistência Social	02.11.00	2038	4490.52.00	00	R\$ 31.927,42
Fundo Mun. de Assistência Social	02.11.00	2038	4490.52.00	00	R\$ 31.927,42
Gabinete do Prefeito	02.01.00	2057	4490.52.00	0	R\$ 42.569,90
Secretaria de Governo	02.07.00	2005	4490.52.00	0	R\$21.284,95
Controladoria Geral do Município	02.03.00	2022	4490.52.00	0	R\$ 21.284,95
Secretaria de	02.05.00	2006	4490.52.00	0	R\$10.642,47

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Finanças					
Secretaria de Finanças	02.05.00	2008	4490.52.00	0	R\$ 10.642,47
Secretaria de Serviços Públicos	02.16.00	2060	4490.52.00	0	R\$21.284,95
Sec. de Obras	02.10.00	2011	4490.52.00	0	R\$ 42.569,94
TOTAL					R\$ 425.699,00

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

23 de Novembro de 2011.

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

M. CONCEIÇÃO DE JESUS ME
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Onde se lê:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
Sec. de Administração	02.04.00	2007	4490.52.00	00	R\$ 63.854,85
Fundo Mun. de Saúde	02.08.01	2010	4490.52.00	02	R\$ 31.927,42
Secretaria Mun. de Saúde	02.08.00	2076	4490.52.00	02	R\$ 31.927,42
Sec. Mun. de Educação	02.09.00	2018	4490.52.00	19	R\$ 31.927,42
Sec. Mun. de Educação	02.09.00	2068	4490.52.00	01	R\$ 31.927,42
Fundo Mun. de Assistência Social	02.11.00	2038	4490.52.00	00	R\$ 31.927,42
Fundo Mun. de Assistência Social	02.11.00	2038	4490.52.00	00	R\$ 31.927,42
Gabinete do Prefeito	02.01.00	2057	4490.52.00	0	R\$ 42.569,90
Secretaria de Governo	02.07.00	2005	4490.52.00	0	R\$21.284,95
Controladoria Geral do Município	02.03.00	2022	4490.52.00	0	R\$ 21.284,95
Secretaria de Finanças	02.05.00	2006	4490.52.00	0	R\$10.642,47
Secretaria de Finanças	02.05.00	2008	4490.52.00	0	R\$ 10.642,47
Secretaria de Serviços Públicos	02.16.00	2060	4490.52.00	0	R\$21.284,95
Sec. de Obras	02.10.00	2011	4490.52.00	0	R\$ 42.569,94
TOTAL					R\$ 425.699,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Leia-se:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
Sec. de Administração	02.04.00	2007	4490.52.00	00	R\$ 63.854,85
Fundo Mun. de Saúde	02.08.01	2010	4490.52.00	02	R\$ 31.927,42
Secretaria Mun. de Saúde	02.08.00	2076	4490.52.00	02	R\$ 31.927,42
Sec. Mun. de Educação	02.09.00	2018	4490.52.00	19	R\$ 31.927,42
Sec. Mun. de Educação	02.09.00	2068	4490.52.00	01	R\$ 31.927,42
Sec. Mun. de Ass. Social	02.11.00	2038	4490.52.00	00	R\$ 31.927,42
Fundo Mun. de Assistência Social	02.11.01	2030	4490.52.00	29	R\$ 31.927,42
Gabinete do Prefeito	02.01.00	2057	4490.52.00	0	R\$ 42.569,90
Secretaria de Governo	02.07.00	2005	4490.52.00	0	R\$ 21.284,95
Controladoria Geral do Município	02.03.00	2022	4490.52.00	0	R\$ 21.284,95
Secretaria de Finanças	02.05.00	2006	4490.52.00	0	R\$ 10.642,47
Secretaria de Finanças	02.05.00	2008	4490.52.00	0	R\$ 10.642,47
Secretaria de Serviços Públicos	02.16.00	2060	4490.52.00	0	R\$ 21.284,95
Sec. de Obras	02.10.00	2011	4490.52.00	0	R\$ 42.569,94
TOTAL					R\$ 425.699,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2011
 AO CONTRATO Nº 224/2011 DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
 FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO, PARA
 ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS
 DESTE MUNICIPIO, FIRMADO EM 15/04/2011
 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
 MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA E, DO
 OUTRO LADO, A EMPRESA GELMARES
 DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA,
 OBJETO DO P. A. Nº 953/11.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 224/2011, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
Sec. de Administração	02.04.00	2.007	3390.30.00	00	R\$ 2.380,80
Sec. de Saúde	02.08.00	2.076	3390.30.00	02	R\$ 2.380,80
Sec. de Educação	02.09.00	2.068	3390.30.00	01	R\$56.143,50
Sec. de Educação	02.09.00	2.018	3390.30.00	19	R\$56.143,50
Sec. de Assist. Social	02.11.01	2.077	3390.30.00	29/00	R\$ 3.571,20
VALOR TOTAL					R\$120.619,80

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

01 de Novembro de 2011.

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

Gelmares Distribuidora Comercial LTDA
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº. 003 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Moysés Santos Neto, para conduzir as seleções de propostas de parceria a fim de captar patrocinadores para os Festejos da Lavagem de Nossa Senhora da Purificação, Bembé do Mercado, Festejos Juninos e outros a serem realizados no ano de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se

Santo Amaro, 01 de Dezembro de 2011

Rodrigo Antonio Viana Teles Velloso
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 354/11 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VALETAS, CANALETAS E DEOBSTRUÇÃO DE REDE PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, FIRMADO EM 01/11/2011 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA RN DETETIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, OBJETO DO P. A. Nº 1006/11.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 354/2011, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
Sec. de Serviços Públicos	02.16.00	2035	3390.39.00	00/42
Sec. De Obras e Infra Estrutura.	02.10.00	2031	3390.39.00	16

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 16 de Novembro de 2011.

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

RN Detetização e Construção LTDA
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2011
 AO CONTRATO Nº 359/2010 DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO
 DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PSF NA
 LOCALIDADE DE TANQUE DE SENZALA
 NESTE MUNICIPIO, PARA ATENDER A
 SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICIPIO,
 FIRMADO EM 22/06/2010 **CELEBRADO**
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO AMARO/BA E, DO OUTRO LADO, A
 EMPRESA OLIVEIRA SANTANA
 CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO DO P. A. Nº**
951/11.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 359/2010, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
Sec. de Obras e Infraestrutura	02.08.01	1032	4490.51.00	R\$127.618,82

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

01 de Novembro de 2011.

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

Oliveira Santana Construções LTDA
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2011
 AO CONTRATO Nº 394/2010 DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
 A AGÊNCIA PUBLICITARIA, QUE SE
 CONSTITUEM DE PLANEJAMENTO,
 CRIAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEÍCULAÇÃO E
 CONTROLE DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS
 PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS
 DO MUNICÍPIO, FIRMADO EM 27/04/2011
**CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
 MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA E, DO
 OUTRO LADO, A EMPRESA ROCHA
 PROPAGANDA E MARKETING LTDA,
 OBJETO DO P. A. Nº 1088/11.****

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 394/2010, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
Gabinete	02.01.00	2.061	3390.39.00		- --
Administração	02.04.00	2.007	3390.39.00		--
Saúde	02.08.00	2.076	3390.39.00		124.000,00
Assistência Social	02.11.00	2.038	3390.39.00		
Assistência Social	02.11.00	2077	3390.39.00	29	15.500,00
Assistência Social	02.11.00	2087	3390.39.00	29	15.500,00
Assistência Social	02.11.00	2030	3390.39.00	29	15.500,00
Educação	02.09.00	2.068	3390.39.00		

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 05 de Dezembro de 2011.

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

Rocha Propaganda e Marketing LTDA.
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Gabinete do Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal da cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório Tomada de Preços acima mencionado, referente a **Contratação de empresa para Execução de Obra para Reforma de Imóveis do CREAS, CRAS I, II e III e do Imóvel onde funcionará o Centro de Qualificação e Inclusão Social, neste município**, assim, o empenho em nome da empresa **RCR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **13.021.811/0001-10**, situada na **RUA SENADOR THEOTONIO VILELA, 225, EDIFÍCIO CIDADELA CENTER, III, SALA 205, BROTAS, SALVADOR, BAHIA**, CEP: **40.279-435**, com o valor de **R\$ 285.695,59 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, após assinatura do contrato.

ADJUDICO E HOMOLOGO

Santo Amaro - Bahia, 13 de setembro de 2011.

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal

End.: Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, Cep.: 44.200-000
TEL (75) 3241-8600, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2011
AO CONTRATO Nº 298/11 DE COMPRA DE
LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA
PREFEITURA FIRMADO EM 13/07/2011
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA E, DO
OUTRO LADO, A EMPRESA EDITORA
ÉTICA DO BRASIL LTDA, OBJETO DO P. A.
Nº 831/11.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 298/11, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

Secretaria	Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte
Educação	02.09.00	2018	3390.30.00	19
Educação	02.09.00	2014	3390.30.00	90

CLASULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 30 de Agosto de 2011

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

EDITORA ÉTICA DO BRASIL LTDA
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Concorrência



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Gabinete do Prefeito

CONCORRÊNCIA Nº 001/2011

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal da cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório Concorrência acima mencionado, referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbano, na sede e distrito do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, CEP: 44.600-000** assim, o empenho em nome da empresa **MRC Construções e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº **05.022.643/0001-50**, situada na **Rua Valdomiro Lins, 134, Centro, Ipirá, Bahia** valor de **R\$ 4.181.459,54 (Quatro milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, após assinatura do contrato.

ADJUDICO E HOMOLOGO

Santo Amaro - Bahia, 15 de dezembro de 2011.

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal

End.: Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, Cep.: 44.200-000
TEL (75) 3241-8600, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br